



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 1066/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; considerando a [Portaria MEC nº 1.373](#), de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006870/2025-00 e do Processo SEI nº 23243.005761/2025-67, em especial atenção ao Parecer de Análise de Nepotismo (SEI nº 2667410), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2045866, Técnico(a) em Assuntos Educacionais, está **designado(a)** como Ouvidor(a), código FG-1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme § 4º do art. 15 [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), com nova redação dada pela [Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997](#); bem como pelo inciso III do art. 2º da [Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019](#) (SEI nº 0809564), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2671829** e o código CRC **7BE014B9**.